REQUERIMENTO Nº 25.467/2022

AUTOR: DEPUTADO CHIÓ

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, e a senhora Renata Valéria Nóbrega, Secretária de Estado da Saúde, solicitando providências urgentes no sentido de implantar o serviço de Hemodiálise no Hospital Regional de Picuí no Estado da Paraíba.

JUSTIFICATIVA

O Território Curimataú abrange uma área de 3.264,50 Km² e é composto por 10 municípios: Baraúna, Barra de Santa Rosa, Cacimba de Dentro, Cuité, Damião, Frei Martinho, Nova Palmeira, Nova Floresta, Picuí e Sossêgo com uma população de aproximadamente 105 mil habitantes, que estão distribuídos da seguinte forma: 62% na zona urbana e 38% na zona rural.

População do Curimataú

Código do IBGE	Municípios	População	Percentual
2501534	Baraúna	5.033	5%
2501609	Barra de Santa Rosa	15.607	15%
2505105	Cacimba de Dentro	17.169	16,6%
2503506	Cuité	20.331	19,5%
2505352	Damião	5.409	4,5%
2506202	Frei Martinho	2.989	2,9%
2510106	Nova Floresta	10.614	10,2%
2510304	Nova Palmeira	5.011	4,8%
2511401	Picuí	18.737	18%
2516151	Sossego	3.631	3,5%
Total		**104.531**	**100%**

Fonte: Confederação Nacional dos Municípios – CNM

Ocorre que o nosso território mesmo com um contingente populacional bastante considerável, não tem o serviço de hemodiálise, que é fundamental para os usuários desse serviço, por isso, se faz necessário e urgente essa providência, considerada justa e humana.

Os usuários desse tipo de serviço de saúde, é obrigado a se deslocar em média 150 km para chegar ao local do atendimento, passa pelo procedimento e muitas vezes sai fraco e precisa retornar e faz o mesmo percurso, precisamos nos debruçar sobre essa realidade desumana, e usando a sensibilidade política e os recursos públicos destinados a saúde para viabilizar esse procedimento de forma mais próxima dos usuários que são merecedores.

Sendo conhecedor da sua experiência administrativa na condição de Governador do Estado da Paraíba, solicito o acolhimento integral do nosso pleito, considerando que o mesmo é justificável pela sua importância, relevância e função social.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, 13 de dezembro de 2022.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023